



BRIDGEPORT
Public Schools



Diretrizes de uso da tecnologia BPS para o ano letivo de 2024 a 2025

Revisado em 07/2024

O programa de empréstimo do Dispositivo de Aprendizagem Personalizada (PLD) das **Escolas Públicas** de Bridgeport para o ano letivo de 2024 a 2025 **será apenas *opcional***. As disposições deste são tais que um aluno receberá automaticamente um dispositivo emitido pela escola para fins de uso enquanto estiver no distrito e terá a oportunidade de trazer o dispositivo para casa se estiver em situação adequada.

Pré-requisitos para um aluno participar do Programa de Empréstimo PLD para Estudantes

- **A Administração Escolar ou Distrital *não* impôs restrições ao aluno.**
- **Os Serviços de Tecnologia da Informação *não* impuseram restrições ao acesso do aluno.**
- **As acomodações IEP e/ou 504 de um aluno especificam uma modalidade diferente ou nenhum uso de um dispositivo PLD, ACC e/ou AT.**
- **Não há responsabilidade financeira pendente para o Distrito/Escola por equipamentos danificados.**

Recebendo um dispositivo emitido pela escola

- Os alunos que se formarem mais cedo, desistirem, forem expulsos ou encerrarem a matrícula em uma escola distrital por qualquer outro motivo devem devolver o dispositivo fornecido pela escola individual junto com os acessórios emitidos na data da rescisão.
- Se o dispositivo emitido pela escola não estiver funcionando totalmente, os alunos deverão pagar uma taxa de reparo ou substituição. Se um aluno não devolver o dispositivo fornecido pela escola após o término da matrícula no distrito, o aluno também deverá pagar o custo de substituição do dispositivo emitido pela escola.

Uso de estojo de proteção

A maioria dos dispositivos emitidos pela escola será distribuída com um estojo protetor para protegê-los do uso normal dentro da escola. Os alunos devem manter o PLD emitido pela escola no caso emitido pela escola. Se o estojo estiver com defeito ou precisar ser substituído, fale com seu professor para ver se há um disponível.

Uso da rede distrital

Para fins de segurança e capacidade de gerenciamento de rede, os dispositivos emitidos pela escola são equipados apenas com recursos de rede Wi-Fi e acessarão a rede do distrito por meio de uma conexão Wi-Fi gerenciada.

Os alunos poderão se conectar a redes sem fio em seus dispositivos fornecidos pela escola. Isso permitirá que eles usem o dispositivo fora da escola. No entanto, os alunos devem garantir que não ajustem as configurações de forma a interferir no uso da rede Wi-Fi na escola.

Uso Responsável da Tecnologia

- O uso dos recursos tecnológicos das Escolas Públicas de Bridgeport é um privilégio; como tal, espera-se que todos os alunos sempre respeitem a tecnologia de acordo com a **Política #6401 do Conselho de Educação de Bridgeport**.
- Esperamos que todos os alunos sejam bons cidadãos digitais usando os recursos de tecnologia em toda a escola. Todos os alunos/pais/responsáveis(s) devem assinar a Política de Uso Responsável, aprovada pelo Conselho de Educação de Bridgeport, antes de receber um dispositivo fornecido pela escola para uso.
- Se uma pessoa violar qualquer um dos Termos e Condições do Usuário mencionados nesta política, os privilégios poderão ser revogados, o acesso aos recursos de tecnologia do distrito escolar poderá ser negado e as medidas disciplinares apropriadas serão tomadas. O Código de Conduta do Aluno da respectiva escola deve ser aplicado às infrações dos alunos.

Aviso de Seguro Opcional

Os pais e/ou responsáveis podem inscrever seus alunos em um seguro de proteção de dispositivo PLD acessando: <https://www.bridgeportedu.net/insurance>

Responsabilidades dos pais/responsáveis

- Espera-se que os pais/responsáveis conversem com seus filhos sobre valores e os padrões que seus filhos devem seguir no uso da Internet, assim como você faz no uso de todas as fontes de informação da mídia.
- Embora o distrito forneça filtragem de conteúdo da web de linha de base em um PLD enquanto estiver fora do local, o monitoramento do acesso à Internet é uma responsabilidade dos pais. Os pais/responsáveis devem entrar em contato com seu provedor de serviços de Internet para obter detalhes sobre as opções de filtragem doméstica.

Responsabilidades da escola/distrito

- Fornecer acesso à Internet e E-mail aos seus alunos.
- Fornecer filtragem de materiais inadequados na Internet, conforme possível e exigido

pelas leis estaduais e federais.

- Fornecer instrução em cidadania digital de acordo com os padrões acadêmicos do distrito e da escola.

Responsabilidades do aluno

- Usar computadores/dispositivos de maneira responsável e ética como bons cidadãos digitais.
- Carregue completa e adequadamente o dispositivo à noite para uso na escola no dia seguinte.
- Obedecer às regras gerais da escola sobre comportamento e comunicação, online e outros.
- Manusear recursos de tecnologia com cuidado para não danificar os equipamentos escolares.
- Manter seus dispositivos em um local seguro e protegido o tempo todo.
- Ajudar o distrito escolar a proteger nosso sistema/dispositivo de computador entrando em contato com um administrador dentro de 24 horas após a ocorrência sobre quaisquer problemas de segurança e/ou funcionalidade que possam encontrar.
- Aceitar a responsabilidade por todas as atividades em seu dispositivo.
- Desligar e proteger os dispositivos fornecidos pela escola depois que eles terminarem de trabalhar para proteger seu trabalho e informações.
- Informar a equipe apropriada se houver evidências de uso inadequado da tecnologia, incluindo e-mails e bate-papos inadequados.
- Enviar os dispositivos emitidos pela escola para inspeção mediante solicitação e fornecer aos administradores da escola ou ao seu representante as senhas necessárias, conforme necessário.
- Os alunos devem manter seus PLDs no caso emitido pela escola.
- Os alunos usarão dispositivos para fins acadêmicos.

Atividades estudantis estritamente proibidas

- Instalação, download ou transmissão ilegal de materiais protegidos por direitos autorais.
- Qualquer ação que viole a política existente do Conselho ou a lei pública.
- Enviar, acessar, carregar, baixar ou distribuir materiais ofensivos, profanos, ameaçadores, pornográficos, obscenos, sexualmente explícitos, ameaçadores ou de outra forma destinados a assediar ou rebaixar os destinatários.
- Uso de sites que vendem trabalhos de conclusão de curso, relatórios de livros e outras formas de trabalho plagiado.
- O plágio é uma violação do Código de Conduta do aluno. Dê crédito a todas as fontes usadas, sejam citadas ou resumidas. Isso inclui todas as formas de mídia na Internet, como gráficos, filmes, músicas e texto.
- Obter acesso a contas, arquivos e/ou dados de outros alunos.
- Uso das contas de internet/e-mail da escola para ganho financeiro ou comercial ou para qualquer atividade ilegal.
- Uso de comunicações anônimas e/ou falsas.

- Participação em fraudes de cartão de crédito, falsificação eletrônica ou outras formas de comportamento ilegal.
- Não será permitido vandalismo (qualquer tentativa maliciosa de danificar ou destruir hardware, software ou dados, incluindo, mas não se limitando a, upload ou criação de vírus de computador ou programas de computador que possam se infiltrar em sistemas de computador e/ou danificar componentes de software) de equipamentos escolares.
- Ignorando o filtro da web da Internet do distrito por meio de um proxy da web ou estabelecendo um ponto de acesso móvel
- O uso ou posse de software de hacking é estritamente proibido e os infratores estarão sujeitos à disciplina apropriada pela escola. A violação da lei local, estadual ou federal aplicável ou da política do distrito resultará em processo criminal ou ação disciplinar pelo distrito.
- O roubo do dispositivo emitido pela escola de outro aluno por um aluno resultará em ação disciplinar.

Disciplina do Aluno

- Se um aluno violar qualquer parte da política acima, ele estará sujeito a ação disciplinar.
- Assim como os armários escolares, os dispositivos emitidos pela escola são propriedade da escola. Como tal, o distrito reserva-se o direito de revisar, monitorar e restringir as informações armazenadas ou transmitidas pelos dispositivos. Além disso, os dispositivos fornecidos pela escola podem ser confiscados a qualquer momento para investigar o uso inadequado dos recursos de tecnologia do distrito.
- Qualquer aluno pego roubando o dispositivo emitido pela escola de outro aluno será: Necessário para substituir o dispositivo roubado emitido pela escola
- Obrigada a entregar seu próprio dispositivo emitido pela escola e estar restrito a usar o sistema de check-in/check-out com a administração da escola.
- Outras consequências disciplinares e legais, conforme apropriado, também podem ser atribuídas.

Custo de reparos devido a negligência / dano intencional

Os alunos serão responsabilizados pelos custos de reparo de todos os danos aos dispositivos emitidos pela escola, se forem considerados não acidentais ou intencionais, incluindo, mas não se limitando a: telas quebradas, pedaços de plástico rachados, inoperabilidade, canetas etc. Se o dispositivo for perdido ou danificado além do reparo, o aluno é responsável pelo custo total de substituição do dispositivo. Itens perdidos, como capas de dispositivos e cabos emitidos pela escola, serão substituídos pelo aluno.

Resolvendo Passivos Financeiros

- As famílias que não conseguem fazer o pagamento integral por danos a um dispositivo de propriedade do distrito podem configurar um plano de pagamento para resolver o problema.
- Os alunos que têm uma responsabilidade não paga receberão um dispositivo emprestado "Somente na escola" que não pode ser retirado do prédio.

- Qualquer dano que seja comprovado para ser atribuído à ação de um aluno será, como qualquer outra propriedade da escola/distrito, cobrado dos pais/responsáveis. Isso inclui danos a emprestadores na escola, a menos que seja uma manifestação de deficiência documentada.

Responsabilidade de verão

Os dispositivos fornecidos pela escola serão coletados antes das férias de verão para os alunos que não frequentam um programa de verão sancionado pelo distrito. Se o aluno frequentar um programa de verão e for necessário um dispositivo, o aluno poderá manter seu dispositivo até o ano letivo seguinte. Se o aluno não frequentar a mesma escola ou uma escola do Distrito, ele deve ser devolvido à escola original.

Compromisso do aluno para uso de dispositivo emitido pela escola (PLD)

- Vou cuidar bem do meu dispositivo fornecido pela escola
- Eu nunca vou deixar o dispositivo emitido pela escola descuidadamente sem vigilância.
- Eu nunca vou emprestar meu dispositivo fornecido pela escola para outras pessoas.
- Saberei onde está meu dispositivo fornecido pela escola.
- Vou carregar a bateria do meu dispositivo emitido pela escola diariamente.
- Não vou desmontar nenhuma parte do meu dispositivo emitido pela escola ou tentar qualquer reparo.
- Protegerei meu dispositivo fornecido pela escola, mantendo-o em um estojo de proteção aprovado.
- Usarei meu dispositivo emitido pela escola de maneira apropriada, atenderei às expectativas do distrito e forem educacionais.
- Não vou desfigurar o número de série em nenhum dispositivo emitido pela escola.
- Entendo que meu dispositivo emitido pela escola está sujeito a inspeção a qualquer momento sem aviso prévio e continua sendo propriedade das Escolas Públicas de Bridgeport.
- Seguirei as regras e expectativas descritas neste documento enquanto estiver na escola e fora do dia escolar.
- Serei responsável por todos os danos ou perdas causados por negligência ou abuso.
- Concordo em devolver o dispositivo e os cabos de alimentação fornecidos pela escola distrital em boas condições de funcionamento.

Notas do documento

- Este documento não substitui ou substitui a Política #6401 do Conselho de Educação ou quaisquer outros padrões, procedimentos e políticas processuais emitidos pelo Distrito.
- *Este documento foi derivado do Departamento de Educação do Estado de Connecticut, da Comissão de Tecnologia e de outros distritos do estado de Connecticut (# 10 usado com permissão) de acordo com as melhores práticas para o uso de tecnologia em um distrito escolar público K-12.*

Links de referência

- <https://portal.ct.gov/sde>
- <https://portal.ct.gov/das/ctedtech/commission-for-educational-technology>